

À Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos

A/C Sebastião Pereira dos Santos

Em prosseguimento, formalizamos a proposta de prestação de serviços de apoio à efetivação do uso da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) no município de Fortaleza dos Valos. O objetivo principal da proposta é um adequado processo de Educação Permanente direcionado à implantação/qualificação do registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), visando o atendimento às novas regras de financiamento da Atenção Primária à Saúde em vigor.

1 Apresentação

Nossa equipe é composta por profissionais Especialistas em Gestão da Saúde, com experiência acumulada em diversos campos, destaca-se a elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos e soluções que envolvem o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde.

Atuamos com a estratégia e-SUS AB há sete anos, realizando capacitação e suporte técnico operacional para usabilidade do sistema. Nosso amplo conhecimento e atuação com o sistema nos tornou referência técnica no Rio Grande do Sul, oferecendo aos profissionais e gestores apoio na implantação e efetividade do uso do e-SUS AB para finalidade de envio à base do *Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)*, instituído pela Portaria GM/MS no 1.412 em de 10 de julho de 2013.

Recentemente, fomos novamente escolhidos pelo Ministério da Saúde para a elaboração de material didático englobando a estratégia e-SUS AB versão 3.2 e 4.0, o que só demonstra nosso amplo conhecimento e capacidade técnica sobre o tema.

Além disso, oferecemos apoio para qualificação dos processos de gestão das Secretarias Municipais de Saúde e do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando a capacidade técnica e gerencial no município.

2 Contextualização

O novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, extingue o Piso de Atenção Básica (PAB) fixo e variável e define o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a partir de três componentes: I - componente captação ponderada; II - componente pagamento por desempenho; e III - componente incentivo para ações estratégicas.

Entendendo que a adequação dos municípios a esse novo formato será um grande desafio, oferecemos apoio para **qualificação dos processos de gestão** das Secretarias Municipais de Saúde e **dos processos de trabalho das equipes de saúde**.

Diante disto, a utilização e efetivação qualificada do sistema e-SUS AB, na modalidade de Prontuário Eletrônico, se torna de suma importância para o correto envio de dados, considerando inclusive as frequentes atualizações do sistema e-SUS AB e a necessidade de apoio qualificado para abordagem de dúvidas relacionadas ao uso do sistema por parte dos profissionais e gestores.

Propomos o serviço de suporte técnico operacional de médio-longo prazo com foco na usabilidade correta e consequente captação e manutenção desses recursos, através de:

1	Oficina presencial para qualificação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS AB. (8h)
2	Suporte remoto para abordagem de dúvidas sobre os assuntos relacionados à qualificação do uso da estratégia e-SUS AB, durante o período de 12 meses após oficina presencial, via plataforma de suporte para as equipes de saúde e gestores inscritos.
3	Curso EaD sobre o uso da estratégia e-SUS AB, durante o período de 12 meses após oficina presencial para as equipes de saúde e gestores inscritos.
4	Disponibilidade de Reuniões com a equipe de gestão via videoconferência para apoio durante o processo. (02 reuniões, totalizando 2h)
6	Relatório Situacional (02 competências) encaminhado via e-mail com informações sobre a evolução do município quanto aos indicadores de desempenho.
7	Prestação de contas.

3 Disposições gerais

- **Quando contratadas as oficinas presenciais in loco**, elas deverão ocorrer em dois turnos do mesmo dia, com cronograma a ser definido em conjunto com a gestão municipal.
- **Quando contratadas as oficinas presenciais in loco**, o contratante deverá disponibilizar o deslocamento entre as Unidades durante as atividades presenciais e/ou entre municípios quando não houver hospedagem próxima com fácil acesso.
- **Quando contratadas as oficinas presenciais in loco**, o contratante deve organizar e disponibilizar local adequado para a realização das oficinas.
- O suporte remoto, quando contratado, será realizado via plataforma específica sendo direcionado unicamente para dúvidas sobre o uso do e-SUS PEC nos blocos Atendimento, Cadastro, Cidadão, Agenda, Relatórios, CDS, Administração e Registro Tardio de Atendimento. As especificações quanto à tipologia das dúvidas e o tempo de resposta para cada uma destas deverão ser detalhadas em contrato.
- Via plataforma de suporte, quando contratada os profissionais e gestores terão acessos individuais para envio de questionamentos, acesso à conteúdos didáticos com certificação e materiais informativos referente ao tema contratado.
- A realização de backup do e-SUS AB é fundamental como medida preventiva quanto à perda de dados e esta solução está inclusa na proposta quando em instalações em sistema Windows. O backup do banco de dados deverá ser feito periodicamente por profissional de referência e salvo em nuvem ou HD externo por motivos de segurança.



- **Quando contratada a ferramenta de backup**, a contratante deverá realizar o teste da ferramenta backup em instalação separada para certificação do funcionamento e deverá assinar uma declaração que ateste a integralidade dos dados do banco criados pela ferramenta. O uso da ferramenta backup não exclui a necessidade de geração manual do banco de dados pelo profissional de referência, sendo essa ação recomendada de maneira periódica e antes de qualquer atualização de versão do sistema.
- **Quando contratada a ferramenta de backup**, caso haja necessidade de reconfiguração após o período de suporte gratuito, o município poderá solicitar serviço técnico para atualização da ferramenta pelo valor de R\$ 800 reais.
- **Quando contratados, os relatórios Situacionais** pretendem auxiliar o acompanhamento dos indicadores relacionados ao novo modelo de financiamento da APS. O registro dos dados são de responsabilidade do município e se darão a partir do registro no PEC e CDS e/ou em planilhas/formulários específicos fornecidos pela contratada.
- Problemas técnicos relacionados à arquitetura do software e-SUS AB e/ou ao hardware que possam ocorrer durante o uso não são de responsabilidade da contratada.
- A prestação de contas será entregue via e-mail contendo com comprovantes, relatórios e demais documentos necessários à finalização da prestação do serviço.

4 Investimento

Os serviços descritos correspondem ao investimento total de **R\$ 17.200,00** (Dezessete mil e duzentos reais). O método de pagamento (parcelas e periodicidade) serão definidos em contrato.

Proposta válida por 90 dias.

Atenciosamente,

e-mail: atendimentobin@hotmail.com

instagram: [@atendimentobin](https://www.instagram.com/atendimentobin)

Whatsapp: (51) 99468-0601



BIN HELPER SOLUÇÕES
Bruno Tavares Rocha
CNPJ: 27.978.251.0001/00

Porto Alegre, 10 de Março de 2020.